

# ANEXO I

## CHAMADA PÚBLICA Nº 2024/008

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. OBJETO

- 1.1. A presente Chamada Pública tem como objeto a seleção de projetos sociais de Redes de Cooperativas e/ou Associações de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis que visem a promoção da inclusão socioeconômica desse público por meio do fortalecimento e da estruturação das redes.

#### 2. PÚBLICO-ALVO/BENEFICIADO

- 2.1. Catadoras e catadores de materiais recicláveis vinculados a cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis organizadas em rede.

#### 3. OBJETIVO GERAL

- 3.1. Promover a inclusão socioeconômica de catadoras e catadores de materiais recicláveis por intermédio do aperfeiçoamento dos modelos de gestão, da melhoria das condições de trabalho, da modernização de infraestruturas e do fomento à transição energética de redes de cooperativas e associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis para a expansão: da coleta seletiva de resíduos sólidos, coleta seletiva solidária, reutilização, reciclagem, logística reversa e educação ambiental.

#### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1. São objetivos específicos a serem atingidos por este Edital

- a) incluir socioeconomicamente catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis em situação precária de trabalho;
- b) promover o aperfeiçoamento de modelos de gestão das redes de cooperativas e/ou associações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis por intermédio de assessoramento técnico especializado;
- c) estruturar a coleta seletiva, a reutilização, o beneficiamento, o tratamento, a reciclagem, a transição energética e a comercialização por redes de cooperativas e/ou associações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- d) dotar a implantação, a adaptação e a modernização da infraestrutura física e de equipamentos de redes de cooperativas e/ou associações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e
- e) diversificar as receitas a partir do acesso a novos mercados, como crédito de logística reversa (CLR), beneficiamento do material reciclável e prestação de serviços ambientais.

## 5. PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO

- 5.1. O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis, mediante requerimento da entidade conveniente, sujeito à aprovação da **FUNDAÇÃO BB**.
- 5.2. O prazo de vigência do convênio será de 36 meses, de modo a viabilizar a conclusão do processo de prestação de contas final do projeto pela **CONVENENTE**, prorrogáveis, mediante requerimento, sujeito à aprovação da **FUNDAÇÃO BB**, em linha com o disposto no item 5.1 acima.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS

6.1. Os resultados esperados são:

- a) ampliação do número de catadoras e catadores integrados às redes;
- b) fortalecimento das organizações e protagonismo de catadoras e catadores;
- c) qualificação dos trabalhadores, sobretudo em capacidades técnicas e gerenciais;
- d) melhoria das condições de trabalho, com jornada digna e ergonomia dos postos de trabalho;
- e) aprimoramento dos processos de gestão administrativa e financeira das redes;
- f) promoção de infraestrutura modernizada que permita maior eficiência dos processos operacionais de coleta, triagem e beneficiamento dos materiais;
- g) aumento da quantidade e da qualidade do material coletado, processado e comercializado;
- h) diversificação das receitas das cooperativas, a partir do acesso a novos mercados, como crédito de logística reversa (CLR), beneficiamento do material reciclável, resíduos eletrônicos e prestação de serviços ambientais;
- i) redução do impacto ambiental das operações das redes;
- j) diminuição dos custos operacionais por intermédio do uso de energias renováveis.

## 7. DADOS/ INDICADORES

7.1. Para fins de acompanhamento, monitoramento, sistematização e avaliação do projeto, a proposta deverá contemplar indicadores de execução adequados para a estratégia da REDE, dentre os quais, no que couber:

### Promover a inclusão produtiva de catadores de materiais recicláveis por meio do apoio às redes de cooperativas e associações

Indicador	Valor base	Data base	Valor previsto	Data previsto	Valor previsto - valor base
<b>Eficácia Empreendimentos</b> coletivos aprimorados (número de empreendimentos)					
<b>Eficácia Empreendimentos</b> coletivos implantados (número de empreendimentos)					

<b>Efetividade</b> Material reciclável coletado (toneladas por mês)					
<b>Efetividade</b> Material reciclável comercializado por mês (toneladas)					
<b>Efetividade</b> Material reciclável processado (toneladas por mês)					
<b>Efetividade</b> Pessoas associadas aos empreendimentos coletivos (nº de pessoas)					
<b>Efetividade</b> Receita média mensal total gerada pelo projeto (R\$)					
<b>Efetividade</b> Percentual do Nº de mulheres ocupando posições de tomada de decisão nas organizações participantes da REDE					
<b>Efetividade</b> Nº de cooperados/associados capacitados					
<b>Efetividade</b> Nº total organizações de catadores (cooperativa e associações) atuantes na Rede					
<b>Eficácia</b> Nº de mulheres diretamente beneficiadas pelas atividades apoiadas pelo projeto					
<b>Eficácia</b> Nº de contratos/parcerias para a diversificação das receitas					

\* Registrar uma linha para cada indicador novo.